



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 35/2017

Senhor Presidente,

Indico a Secretária Municipal de Infraestrutura à necessidade de patrulamento e saibramento dos pontos críticos nas estradas rurais desta cidade.

JUSTIFICATIVA

As estradas citadas encontram-se em péssimo estado de conservação, dificultando a passagem de pedestres, moradores e acesso às propriedades rurais além de prejudicar o satisfatório escoamento da produção agrícola.

Para melhorar o tráfego destas vias públicas, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 21/02/17


CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS
Vereador